

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para aquisição de uma motocicleta 0km Honda NXR 160 BROS ESDD com baú de 45l emplacada no Município de Monte Belo do Sul, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	12616 - MOTOCICLETAS, FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021, 0 (ZERO) KM - Motocicleta: MOTOCICLETAS, FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, 0 (ZERO) KM Especificações mínimas dos itens do veículo: Motor Tipo: Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 150,0 cc Potência Máxima: 12,4 cv a 7.500 rpm (Gasolina) / 12,9 cv a 6.000 rpm (Etanol) Torque Máximo: 1,29 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol) Transmissão: 5 velocidades Sistema de Partida: Elétrica Diâmetro x Curso mínimo: 57,3 x 57,8 mm Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica Combustível: Gasolina e/ou Etanol Dimensões e capacidades Comprimento x Largura x Altura mínimo: 2020 x 755 x 1100 mm Distância mínima entre eixos: 1285 mm Distância mínima do solo: 180 mm Peso Seco mínimo: 121 kg Tanque mínimo de Combustível: 12,0 litros Óleo mínimo do Motor: 1,1 litro Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco Freio Traseiro/Diâmetro: A disco GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES; COM BAÚ 45L E EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.	UN	1,0000	Honda	17.474,0000	17.474,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 17.474,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, 22 de junho de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.4.4.90.52.52.00.00.00 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 8513

Monte Belo do Sul, 22 de junho de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 066/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 044/2021 para a contratação da empresa **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 91.963.611/0001-90**, para aquisição de uma motocicleta 0km Honda NXR 160 BROS ESDD com baú de 45l emplacada no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 17.474,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Monte Belo do Sul, 22 de junho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Assinado de forma digital por ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
Dados: 2021.06.22 16:39:53 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 066/2021 e Dispensa de Licitação nº 044/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 91.963.611/0001-90** a qual versa o presente processo sobre, para aquisição de uma motocicleta 0km Honda NXR 160 BROS ESDD com baú de 45l emplacada no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 17.474,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.4.4.90.52.52.00.00.00 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 8513

Monte Belo do Sul, 22 de junho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2021.06.22 16:40:40 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal